



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 819/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63 do Memorando nº 2.731/2020, da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 714/2021, que cancelou o primeiro período de fruição de férias de 18 (dezoito) dias concedido pela Portaria nº 786/2020, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, que seria usufruído de 09 a 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67 do Memorando nº 2.731/2020, da Procuradoria Geral do Município, que solicita alteração da data de fruição do segundo período de férias concedidos pela Portaria 786/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68 do Memorando nº 2.731/2020, da Procuradoria Geral do Município, que informa as datas de fruição de férias em dois períodos de dez dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, matrícula funcional nº 1861-5, ocupante do cargo de Procurador Municipal, referente ao período aquisitivo de **17 de março de 2020 a 16 de março de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos: o primeiro, de 10 (dez) dias, de 18 a 27 de outubro de 2021 e o segundo, de 10 (dez) dias, de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria 786/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2432 de 26/08/2021 pág. 19, 20.